



XVIII SIMPURB
Simpósio Nacional
de Geografia Urbana 2024 Niterói

Uma agenda para
a democratização
da cidade

3 a 7 DEZ

Universidade Federal Fluminense
Instituto de Geociências - Campus da Praia Vermelha

GT02: Análise socioespacial urbana com sistema de informações geográficas.

ANÁLISE SOCIOESPACIAL DOS CASOS DE FEMINICÍDIO NA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO (RMRJ)

Casos de feminicídio registrados nos anos de 2022 a 2023 na RMRJ e cidade do Rio de Janeiro

Autor: Gabriele Rodrigues Mack

Filiação institucional: Graduanda de bacharelado em geografia

E-mail: gabrielemack@ufrj.br

Autor: Vitória Martins Bernardes

Filiação institucional: Graduanda de bacharelado em geografia

E-mail: vit.bernardes@ufrj.br

RESUMO: Esta pesquisa teve por objetivo cartografar os indicadores de feminicídio na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ) durante os anos de 2022 e 2023 e identificar a relação entre os casos de feminicídio e os demais índices de violência urbana. Os dados quantitativos foram levantados a partir do Instituto de Segurança Pública e duas perspectivas foram tomadas: 1) casos de feminicídios na RMRJ por municípios levando em consideração as informações sobre as Circunscrições Integradas de Segurança Pública. 2) casos de feminicídio na cidade do Rio de Janeiro por Circunscrições Integradas de Segurança Pública. A partir de tais análises, foi possível estabelecer o mapeamento dos casos de feminicídio na RMRJ e sua relação com as Delegacias de Atendimento à Mulher.

Palavras-chave: Feminicídio, Região Metropolitana do Rio de Janeiro, população.

Orientador da pesquisa¹

1. INTRODUÇÃO

O termo “feminicídio” foi introduzido pela primeira vez em 1976 no Tribunal Internacional de Crimes Contra Mulheres, em Bruxelas, para descrever o assassinato de mulheres pelo simples fato de serem mulheres. Dessa forma, o crime é considerado feminicídio

Maurilio Lima Botelho¹

ao ocorrer em situações de violência doméstica e familiar, quando há menosprezo ou discriminação em razão da condição feminina (Bianchini, Bazzo, Chakian, 2022).

Desde o início da transição dos governos militares para o civil no Brasil, na década de 1970, a violência contra a mulher tem sido uma questão amplamente debatida no espaço público, impulsionada pelos movimentos feministas. Como resultado, o combate à violência contra mulher foi institucionalizado e mecanismos de proteção foram criados, como as delegacias da mulher e a Lei 11.340 de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha.

Apesar desses mecanismos, a violência contra a mulher não tem diminuído e os índices continuam a crescer. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), uma em cada quatro mulheres que já estiveram em um relacionamento sofrerá violência entre os 15 e 24 anos e, aos 20 anos, já terá sofrido violência por parte de seu parceiro (OMS, NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2021).

O Mapa Nacional da Violência de Gênero constatou que a subnotificação dos casos de violência doméstica e familiar contra mulheres pode chegar a 61%, algo que está intimamente ligado à falta de conhecimento da Lei Maria da Penha. Com essa ausência ou obstrução de informações e conhecimento a respeito da lei, tem-se um obstáculo no combate ao feminicídio, por se tratar de uma legislação recente dentro de uma cultura profundamente machista. A violência contra a mulher ainda é amplamente normalizada as agressões raramente são reconhecidas pela vítima o que pode gradativamente agravá-las.

A comparação entre os registros de feminicídio e os homicídios dolosos de mulheres merece atenção, uma vez que a Lei do Feminicídio é relativamente nova e cada estado brasileiro enfrenta desafios distintos na correta tipificação do crime. Tanto na investigação pelas Polícias Civis quanto no sistema judiciário, é comum que os profissionais tenham dificuldades em incorporar a perspectiva de gênero, resultando na classificação errônea de feminicídios como homicídios comuns. Diante do problema da subnotificação e dos esforços recentes do Conselho Nacional de Justiça, da ONU Mulheres e de outros atores para qualificar as equipes por meio de protocolos para investigar e julgar feminicídios, é esperado que haja uma melhoria nos registros.

A bibliografia a respeito do tema ainda é muito limitada, mais comum no ramo jurídico. A pesquisa pretende realizar uma análise espacial dos casos de feminicídio da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ), bem como apontá-la como uma violência dentre as múltiplas presentes no espaço urbano, mas sobretudo considerá-la alicerçada no patriarcado capitalista e na sua cultura machista. A “guerra de todos contra todos” da sociedade capitalista é “explicitamente declarada” nas cidades (Engels, 2015), o que inclui a guerra contra as mulheres. O Rio de Janeiro e sua Região Metropolitana compõe um dos palcos dessa violência contra as mulheres.

Esse estudo também busca representar a necessidade de enxergar a violência contra mulher sob a perspectiva que compreende as relações de sujeito e objeto, dominação e submissão, homem e mulher como dicotomias típicas, contrapartes antagônicas, internas ao patriarcado produtor de mercadorias (Scholz, 2014), isto é, internas à forma social capitalista.

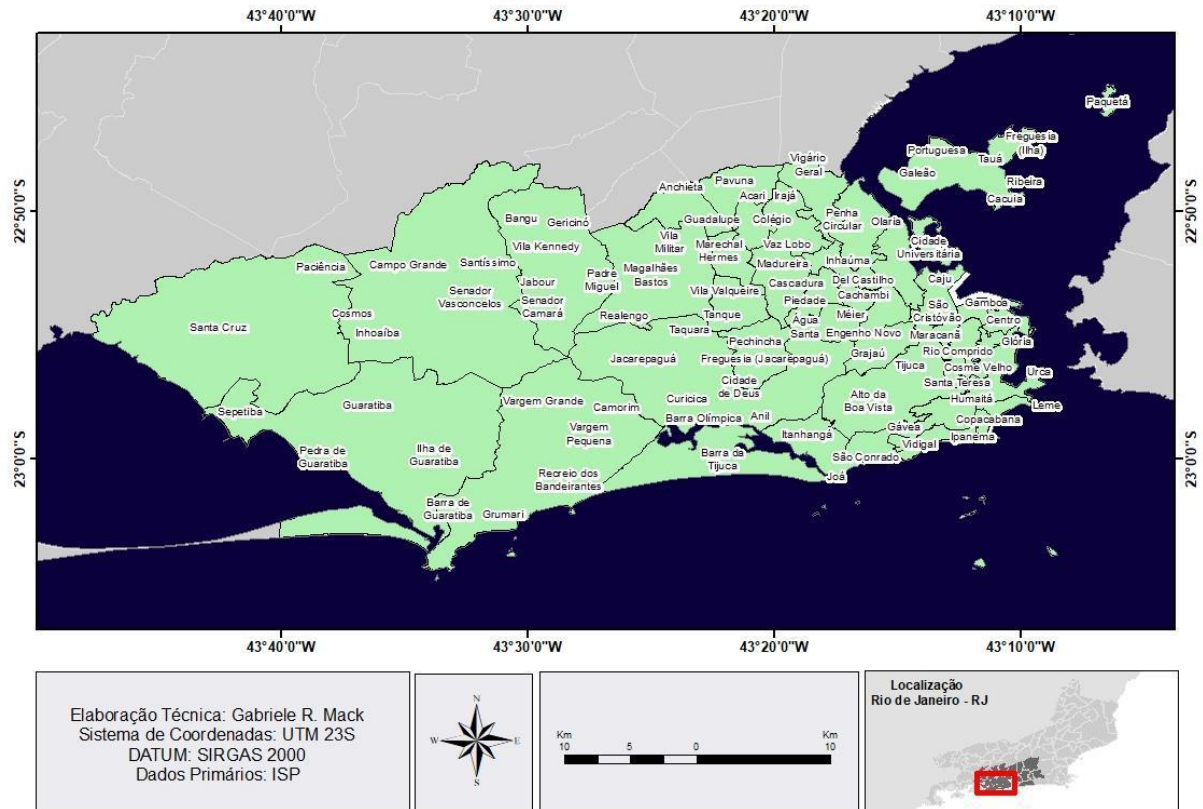
2. METODOLOGIA

I. Área de Estudo

Com 6.736 km², a RMRJ é a terceira maior região do estado em área, atrás apenas das regiões Norte e Serrana. Ela é composta por 22 municípios: Belford Roxo, Cachoeiras de Macacu, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, Rio Bonito, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica e Tanguá e Petrópolis que foi reincluída.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, o Estado do Rio de Janeiro possui uma população de 16.055.174 de pessoas residentes, onde 11 milhões são correspondentes a RMRJ. Só a cidade do Rio de Janeiro abriga 6 milhões de pessoas, sendo essa população equivalente a 52% da RMRJ. Entre as 16 milhões de pessoas residentes do estado do Rio de Janeiro, 8 milhões correspondem ao sexo feminino, sendo 52,8% da população do estado.

De início o recorte espacial seria apenas da RMRJ, no entanto surgiu a necessidade de aprofundar e detalhar a área de estudo, onde a partir disso as Circunscrições Integradas de Segurança Pública (CISP), foram consideradas nos mapas (**Mapa 1**).



Mapa 1. Mapa de localização da cidade do Rio de Janeiro com as delimitações das Circunscrições Integradas de Segurança Pública – CISP, submapa: localização da cidade do Rio de Janeiro no contexto da RMRJ e estado do Rio de Janeiro.

Ao levar em consideração o recorte estadual, o Rio de Janeiro é tido como o estado com a menor proporção de homens, sendo 89,39 para cada 100 mulheres, e a cidade do Rio de Janeiro, tem 86,6 homens para cada 100 mulheres. Para determinar esses valores o censo do IBGE realiza um cálculo tendo como base a seguinte fórmula: $RS (PH / PM) \times 100$, sendo o PH correspondente a população de homens e PM a população de mulheres e RS a razão de sexo.

II. Material Elaborado

Foram produzidos 1 tabela e 2 mapas da RMRJ, adicionalmente foram gerados mais 2 mapas para a cidade do Rio de Janeiro, utilizando dados do Instituto de Segurança Pública (ISP)

do Rio de Janeiro, sobre os casos de feminicídio. Os dados analisados compreendem os anos de 2022 e 2023, tendo como objetivo a análise do período de flexibilização (2022) das medidas de segurança durante a pandemia de COVID-19 e o período pós pandemia (2023). As representações cartográficas foram implementadas com o intuito de auxiliar na visualização dos crimes cometidos contra a mulher por região.

Ao levarmos em consideração os dados que expõem a cidade do Rio de Janeiro tendo sua população correspondente a mais da metade da população da Região Metropolitana, surgiu a necessidade de aprofundar e detalhar a área de estudo, que inicialmente seria apenas da RMRJ. O que levou a implementação do Shapefile com as delimitações do CISP, as delimitações também foram utilizadas na RMRJ.

III. Dados

Nessa pesquisa foram utilizados dados do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP) referentes aos relatórios de feminicídio correspondentes aos dados da Secretaria Estadual de Polícia Civil do Rio de Janeiro (SEPOL). A Secretaria é responsável por apurar os casos de feminicídio desde 2016, quando qualificados em consonância com a Lei 13.104 de 2015 conhecida como Lei do Feminicídio, sendo em 2015, o ano em que o Brasil passou a tipificar o crime de feminicídio em sua legislação - como uma qualificadora do homicídio doloso.

A primeira etapa da pesquisa constituiu na definição do tema e nos objetivos, para que assim fosse possível o levantamento das fontes e a obtenção dos dados. Esse processo está descrito no fluxograma metodológico abaixo (**Figura 1**).

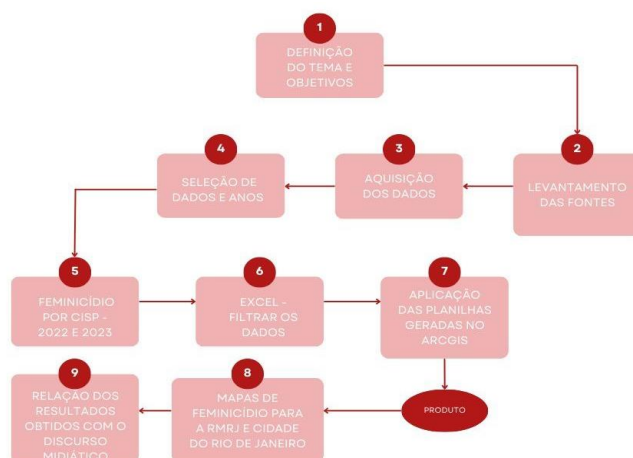


Figura 1. Fluxograma metodológico da pesquisa.

Para a seleção dos dados, utilizamos as informações do ISP na categoria de crimes contra a vida e foi possível a obtenção de dados estatísticos relativos à incidência de feminicídio e tentativa de feminicídio, sendo dados a nível estadual por mês e por ano e também desagregados no nível de CISP. A partir dessas informações iniciamos a seleção de anos e dados aos objetivos da pesquisa.

Foram selecionados os dados de feminicídio dos anos de 2022 e 2023 desagregados por CISP, em que a CISP corresponde a áreas territoriais de atuação e responsabilidade conjunta das delegacias distritais da Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL) e das companhias integradas da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM). Esses dados obtidos vieram em formato Excel, fornecendo o código da localidade do CISP e os casos registrados de feminicídio dia a dia, mensalmente.

Com o auxílio do software Excel, foi possível realizar uma junção desses dados com outra base de dado correspondente ao local da CISP, para assim se obter uma única tabela com valores mensais, código CISP, e o território ao qual este está localizado, além de informações do município (**Tabela 1**), o que possibilitou a identificação para a realização do recorte a nível RMRJ, uma vez que esses dados são correspondentes ao estado do Rio de Janeiro.

Municípios	2022	2023
Belford Roxo	6	3

Cachoeiras de Macacu	0	1
Duque de Caxias	4	4
Guapimirim	0	0
Itaboraí	1	0
Itaguaí	0	1
Japeri	0	0
Magé	4	0
Maricá	0	2
Mesquita	1	2
Nilópolis	0	0
Niterói	2	2
Nova Iguaçu	9	6
Paracambi	0	0
Petrópolis	0	1
Queimados	0	1
Rio Bonito	0	0
Rio de Janeiro	39	40
São Gonçalo	8	5
São João de Meriti	0	1
Seropédica	1	0
Tanguá	2	0
Total Geral	77	69

Tabela 1. Municípios e casos de feminicídio nos anos de 2022 e 2023

Com as planilhas prontas e filtradas com os dados necessários à pesquisa, o software ArcGIS foi utilizado com a finalidade de realização da produção cartográfica com os casos de feminicídio.

3. RESULTADOS

A primeira análise focou na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, enquanto a segunda abrangeu a capital. Com base nos dados do Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, os resultados observados serão apresentados a seguir, seguindo a ordem das análises: primeiro a RMRJ e, em seguida, a cidade do Rio de Janeiro.

Para a análise é importante o seguinte entendimento: Belford Roxo tem apenas um número de CISP, sendo ele de número 54, Cachoeiras de Macacu corresponde à CISP 159, Duque de Caxias tem quatro CISPs, 53,54,55, 56, Guapimirim sendo 61, Itaboraí 63, Itaguaí 44, Japeri 57, Magé 59 e 60, Maricá 73, Mesquita 47, Nilópolis 51, Niterói 68 a 72, Nova Iguaçu 46, Paracambi 45, Queimados 49, Rio Bonito 102, Rio de Janeiro compreendendo da CISP de número 1 até a 42, São Gonçalo 64 a 67, São João de Meriti 58, Seropédica 43 e Tanguá 62. Cada um desses números é correspondente a uma unidade territorial que será desenvolvida ao longo da análise.

I. Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ)

Os mapas produzidos neste estudo seguem um padrão uniforme em termos de legenda e apresentação de informações. No entanto, ao direcionar o foco para a cidade do Rio de Janeiro, certas modificações são necessárias. Para fins de apresentação, serão utilizados mapas correspondentes às CISPs e mapas da RMRJ levando em consideração os dados a cada 10 mil habitantes.

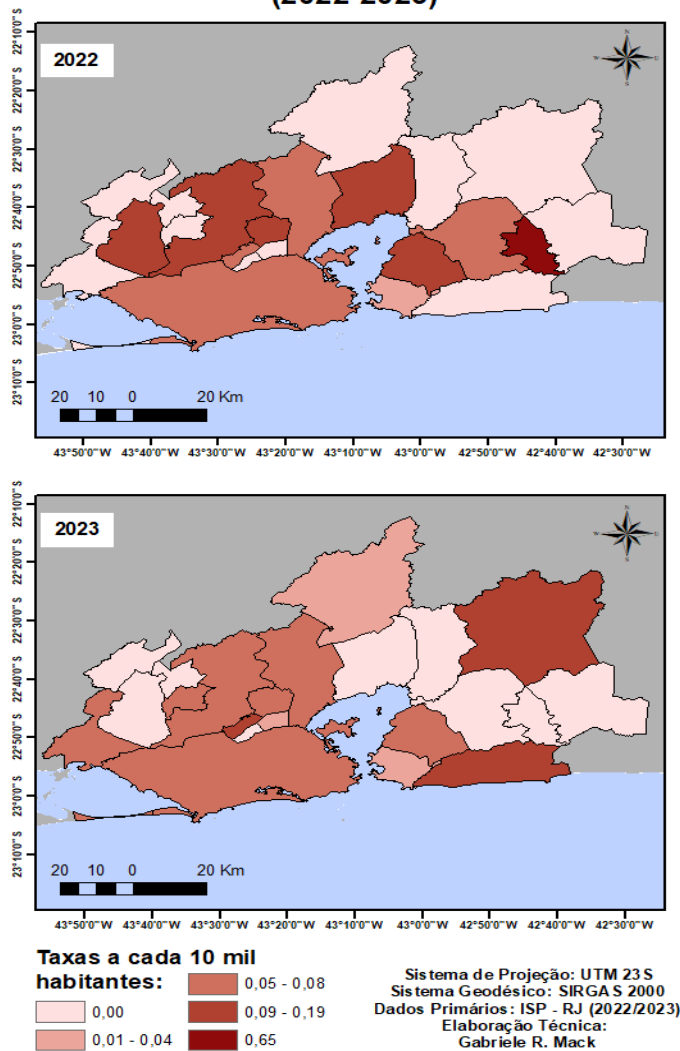
Ao analisar os dados a respeito da RMRJ fica evidente os municípios com os maiores números absolutos de caso, são eles: Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, São Gonçalo, Belford Roxo, Duque de Caxias e Magé. No entanto, quando consideramos o volume populacional, calculando as taxas correspondentes a cada 10 mil habitantes para casos de feminicídio, temos outro cenário.

diretamente para o número absoluto de casos. Com uma população maior, a probabilidade de ocorrências de violência de gênero também aumenta. Além disso, fatores socioeconômicos, como desigualdade, pobreza e falta de acesso a recursos de proteção e apoio às vítimas, podem exacerbar a vulnerabilidade das mulheres à violência.

Entretanto, outros municípios da RMRJ também apresentaram números preocupantes. Nova Iguaçu, por exemplo, registrou 9 casos de feminicídio, um dos mais altos fora da capital. Belford Roxo teve 6 casos, enquanto Duque de Caxias e Magé registraram 4 casos cada. Esses municípios, juntamente com a cidade do Rio de Janeiro, destacam-se no mapa com cores intensas, refletindo a reincidência de registros nesses locais.

Para uma análise mais detalhada, é fundamental ir além dos números absolutos e considerar o volume populacional. Ao calcular as taxas por 10 mil habitantes, o município de Tanguá, localizado no leste metropolitano, registrou em 2022 uma taxa surpreendentemente alta de feminicídio: 0,64 casos por 10 mil habitantes, com dois casos registrados. Esse índice se destaca como o mais elevado do ano, refletido pela coloração mais intensa nos mapas (**Mapa 3**). O cálculo considera a população de Tanguá, que, segundo o IBGE em 2022, era de pouco mais de 30 mil habitantes.

Cartografia do Femicídio: Análise de Casos na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (2022-2023)



Mapa 3. Mapa referente aos casos de feminicídio da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ) a cada 10 mil habitantes, para os anos de 2022 e 2023.

Um fato semelhante ocorre com Seropédica. Em números absolutos, o município está entre os últimos em incidência de casos, mas ao considerarmos o número de habitantes, é o 4º com a maior taxa: 0,12 feminicídio para cada 10 mil habitantes. Além disso, Nova Iguaçu e Belford Roxo também se destacam tanto nos números absolutos quanto nas taxas: 0,11 e 0,13 feminicídios, respectivamente.

Em 2023, observamos que a cidade do Rio de Janeiro continuou registrando o maior número de casos de feminicídio, totalizando 40 ocorrências. Esse número representa um leve aumento em relação ao ano anterior, reforçando a gravidade da violência de gênero na capital. No entanto, ao analisar o mapa considerando a população, percebe-se que o Rio de Janeiro ficou na faixa entre 0,05 e 0,08 casos por 10 mil habitantes, com a taxa de 0,06 em 2022 subindo para 0,07 em 2023.

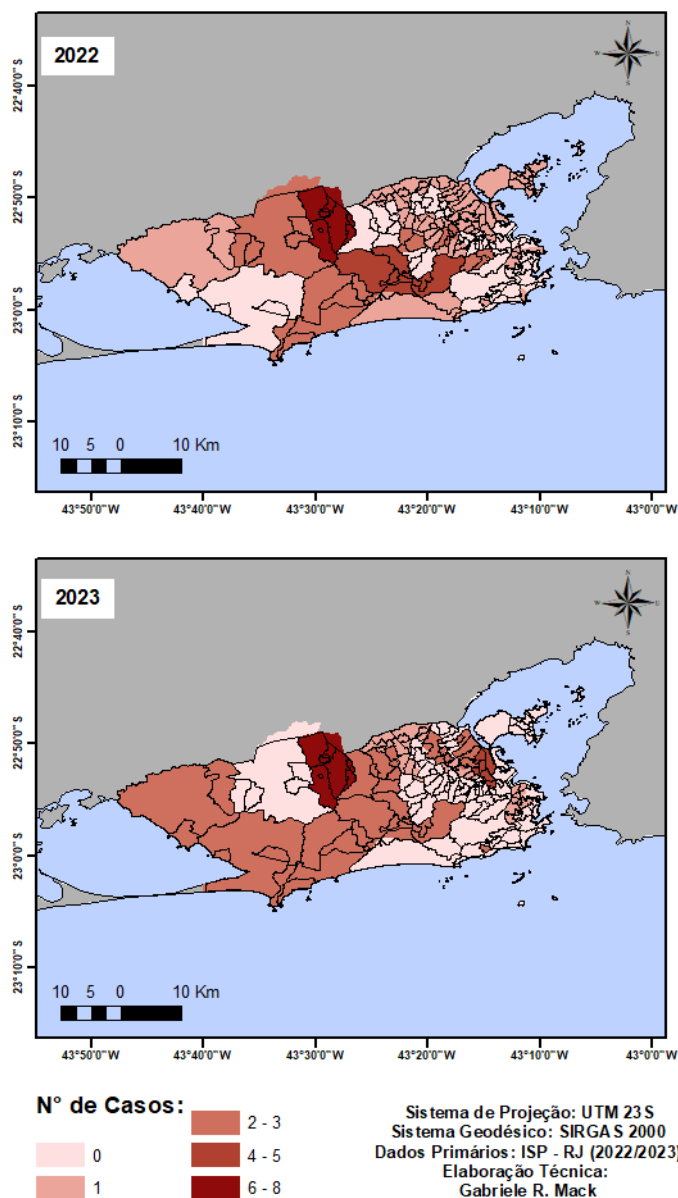
Nessa relação, os municípios que se destacam pelas maiores taxas, em 2022, de feminicídio são: Tanguá, 0,64; Magé, 0,16; Belford Roxo, 0,13; Seropédica, 0,12 e Nova Iguaçu, 0,11. Apesar de Magé, Belford Roxo e Nova Iguaçu serem reincidentes, aparecem tanto em taxas quanto em números absolutos, o cenário muda completamente com a presença de Tanguá e Seropédica. Importante a ressalva de que, apesar de contarem com taxas tão altas, nenhum dos dois municípios conta com a presença de uma Delegacia de Atendimento à Mulher. Já em 2023, são eles: Cachoeira de Macacu, 0,18; Mesquita, 0,12; Maricá, 0,09; Itaguaí, 0,08 e, novamente, Nova Iguaçu, 0,07 feminicídios para cada 10 mil habitantes. evidenciando uma clara instabilidade nas taxas que o presente artigo não se mostrou apto a compreender.

O município de Nova Iguaçu, que em 2022 registrou 9 casos de feminicídio, apresentou uma redução para 6 casos em 2023. São Gonçalo seguiu uma tendência similar, com uma diminuição de 8 casos em 2022 para 5 em 2023 e suas taxas variaram de 0,09 e 0,05 feminicídios por 10 mil habitantes nos respectivos anos. A partir dos dados disponibilizados pelo ISP, não foi possível estabelecer uma explicação para essa redução.

O mapa de 2023 (**Mapa 4**) proporciona uma visão espacial dos casos de feminicídio na RMRJ. Notamos algumas mudanças, por exemplo, Maricá, que não teve casos registrados em 2022, registrou 1 caso em 2023. Em contraste, Magé, que registrou 4 casos em 2022, não teve nenhum caso registrado em 2023. Essas variações mostram a dinâmica e a imprevisibilidade dos padrões de violência de gênero em diferentes localidades.

Relembrando o primeiro mapa apresentado na metodologia, com as delimitações referentes às CISP para a cidade do Rio de Janeiro (**Mapa 5**), é possível observar padrões significativos na distribuição dos casos de feminicídio.

Cartografia do Feminicídio: por Circunscrições Integradas na Cidade do Rio de Janeiro (2022-2023)



Mapa 5. Mapa referente aos casos de feminicídio da Cidade do Rio de Janeiro (RJ) por CISP, para os anos de 2022 e 2023.

Em ambos os anos analisados, a CISP 34, que abrange os bairros de Bangu, Gericinó, Padre Miguel e Senador Camará, destacou-se por apresentar os maiores índices de feminicídio, com um total de 8 casos registrados. Esta constância nos altos índices de feminicídio nesta área específica evidencia um padrão preocupante de violência de gênero.

Em contrapartida, a CISP 35, que abrange os bairros de Campo Grande, Cosmos, Santíssimo, Inhoaíba e Senador Vasconcelos, apresentou um cenário diferente. Em 2023, a CISP 35 foi a única na Zona Oeste que não registrou ocorrências de feminicídio, enquanto no ano de 2022 o cenário foi outro, com 3 casos registrados.

Ao analisarmos a CISP 43, que abrange os bairros de Guaratiba, Pedra de Guaratiba e Sepetiba, observamos uma mudança significativa nos dados de feminicídio entre 2022 e 2023. Em 2023, essa região registrou 3 ocorrências de feminicídio, enquanto em 2022 não houve registros. Da mesma forma, a CISP 36, que cobre os bairros de Santa Cruz e Paciência, também mostrou um aumento nos casos de feminicídio. Em 2022, foi registrado apenas 1 caso, enquanto em 2023 o número subiu para 3 casos.

A CISP 41, que abrange os bairros de Jacarepaguá, Pechincha e parte do bairro Tanque, registrou um caso de feminicídio. Em 2023, esse número aumentou para 2 casos, embora pequeno, é significativo. Por outro lado, a CISP 42, que cobre os bairros do Recreio, Barra de Guaratiba, Grumari, Camorim, Vargem Grande e Vargem Pequena, apresentou uma estabilidade preocupante nos índices de feminicídio. Em ambos os anos de 2022 e 2023, foram registrados 3 casos de feminicídio em cada ano, indicando a reincidência de casos que pode ser um indicativo de padrão de violência de gênero neste local.

A Zona Oeste do Rio de Janeiro é uma região extensa e diversificada, cobrindo bairros como Bangu, Realengo e Campo Grande, além de bairros de classe média como Barra da Tijuca e Jacarepaguá. As CISPs 32 e 33, que estão inseridas na Zona Oeste, registraram 5 casos de feminicídio cada uma. A CISP 32 cobre os bairros de Anil, Cidade de Deus, Curicica, Gardênia Azul, Jacarepaguá e Taquara, enquanto a CISP 33 abrange Campo dos Afonsos, Deodoro, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Realengo e Vila Militar.

Como foi observado nos mapas referentes à RMRJ, a cidade do Rio de Janeiro, na totalidade, registrou um aumento nos casos de feminicídio. Em 2022, foram registrados 39 casos, enquanto em 2023 esse número subiu para 40. Analisando os dados em um nível mais detalhado, observamos que os bairros da Zona Oeste apresentaram os maiores números de casos registrados.

Por outro lado, a CISP 21, correspondente à Zona Norte, abrange os bairros de Benfica, Bonsucesso, Higienópolis, Manguinhos, Maré e Ramos. Em 2022, essa CISP registrou 3 casos de feminicídio, enquanto em 2023 esse número aumentou para 5 casos.

Após uma análise a respeito da Zona Oeste e Zona Norte, nota-se que a Zona Oeste se destaca como a área com a maior concentração de casos de feminicídio tanto em 2022 quanto em 2023. Em contraste, a Zona Norte, embora tenha registrado um número significativo de casos em 2022, com diversos bairros apresentando ocorrências, viu uma concentração mais focalizada em 2023 na CISP 21. As regiões da Zona Sul e do Centro foram as que apresentaram os menores registros de feminicídio. Ambas as zonas exibiram uma variação de 0 a 1 caso registrado em 2022 e 2023.

Em 2022, observou-se uma distribuição mais dispersa dos casos de feminicídio nas CISPs, particularmente na Zona Norte do Rio de Janeiro. Um exemplo é a ocorrência de casos únicos em múltiplas CISPs, destacando a CISP 24 e a CISP 28. A CISP 24 abrange os bairros de Abolição, Água Santa (parte), Encantado, Engenho de Dentro (parte), Pilares e Piedade. Em 2022, essa CISP registrou 2 casos de feminicídio, a CISP 28, que cobre Vila Valqueire, Praça Seca e Tanque (parte), também registrou 2 casos no mesmo ano. No entanto, ao compararmos esses dados com os de 2023, notamos uma mudança significativa. Em 2023, tanto a CISP 24 quanto a CISP 28 não registraram casos de feminicídio.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise conduzida abrangeu o período de 2022 a 2023, apresentando mapas que permitiram uma comparação entre os anos e uma visão da Região Metropolitana do Rio de Janeiro e da cidade do Rio de Janeiro, expondo os registros de casos de feminicídio para tais localidades.

Ao analisarmos a RMRJ, notamos que o registro dos casos de feminicídio foram mais altos na cidade do Rio de Janeiro, o que já era esperado, uma vez que a capital possui mais da metade da população da Região, correspondendo a 52% do total. no entanto, levando em consideração esse mesmo volume populacional, para o ano de 2022 a cidade tem 0,05 feminicídios para cada 10 mil habitantes e em 2023, 0,06.

Nova Iguaçu ainda se destaca em ambos os anos, apresentando uma queda no ano de 2023 em comparação a 2022. O mapa de 2022 apresentou os registros mais elevados de feminicídio, apesar de em uma primeira análise não passar essa sensação, uma vez que o de 2023 tem mais municípios com cores mais intensas, isso se deu pelo fato da concentração de casos de feminicídio nos municípios no ano de 2022. Em termos de taxas, em 2022 o município teve uma taxa de 0,11 e em 2023 0,07 feminicídios para cada 10 mil habitantes.

Palco histórico de violência, o território fluminense é atravessado por conflitos armados entre tráfico, milícias, policiais corruptos e o Estado – que, profundamente deteriorado, tem seu monopólio da violência questionado. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2023, o estado do Rio de Janeiro tem 6 dentre as 50 cidades mais violentas do país: Itaguaí, Queimados, Angra dos Reis, Macaé, Duque de Caxias e Belford Roxo. O Atlas da Violência de 2024 registra que 15 das 100 cidades com os maiores índices de homicídio por 100 mil habitantes também estão no estado. Tal informação evidencia, portanto, a violência urbana como parte elementar do estado.

Dado o contexto, ao retomarmos a discussão em torno dos feminicídios, algumas questões devem ser evidenciadas, a primeira delas é que, observando a Região Metropolitana, as três CISPs que apresentam os maiores números de casos – Nova Iguaçu, Belford Roxo, Duque de Caxias - são as que contam com a presença de uma Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM). Junto a isso, ao olhar o quadro por inteiro, identifica-se também que os três municípios estão na lista do IPEA como os municípios com maiores números de homicídios por 100 mil habitantes no Brasil. A nível de comparação, trouxemos as taxas para base dos 10 mil habitantes, assim Nova Iguaçu e Belford Roxo apresentam uma taxa de 3,58 mortes por 10 mil e Duque de Caxias com 3,97 mortes por 10 mil. Taxas consideravelmente elevadas.

Em contrapartida, os municípios que apresentam taxas de homicídios por 10 mil habitantes igualmente altas, mas não contam com a presença de uma DEAM, registraram poucos casos de feminicídios. Como por exemplo, Queimados, com uma taxa de 5,88 mortes por 10 mil habitantes, em 2022 registrou 0 casos de feminicídios e em 2023 registra 1. O caso se repete em múltiplos municípios da Região Metropolitana do Rio que apresentam altos índices de violência, mas não registram nenhum caso de feminicídio. Itaguaí elucida bem tal narrativa porque está no ranking das 50 cidades mais violentas do país e registra 1 caso em 2023, que garante uma taxa considerável de 0,07, e nenhum em 2022.

Contudo, em contraponto ao que foi proposto da relação registro de casos e presença da DEAM, apesar do município de São João de Meriti contar com uma DEAM e ser também um dos cinquenta mais violentos do país, com índice de 3,52 mortes por 10 mil habitantes, entre os anos de 2022 e 2023 tem o registro de apenas um caso de feminicídio. Não foi possível estabelecer hipóteses e possíveis explicações para isso.

Ao analisar o território carioca, a Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro, se destaca pelos índices, tanto os gerais, quanto em termos de feminicídio. No ano de 2022 a cidade do Rio de Janeiro teve 39 casos registrados, onde 21 destes casos se concentraram na zona oeste, e no ano de 2023, dos 40 casos, 18 foram registrados lá. O que surpreende, no entanto, é o fato de haver apenas uma Delegacia de Atendimento à Mulher para toda a região, em Pedra de Guaratiba, suscitando, dessa forma, o questionamento: quais são os critérios para o estabelecimento de uma DEAM em determinado território?

Com a evidência que o presente artigo não foi capaz de compreender a presença ou não de padrões temporais e espaciais e os fatores determinantes da instabilidade das taxas, enfatizamos a importância de prosseguir com este estudo. Com o intuito de incluir e analisar, de maneira abrangente, os dados anteriores que são referentes aos anos de 2016 em diante, os relacionando de maneira mais atenciosa às questões de desigualdade social presente no estado do Rio de Janeiro. Pretendemos ainda entender o impacto da presença das DEAMs no território fluminense, bem como os critérios de escolha - por que tais bairros e municípios têm DEAM? Junto a isso, pretendemos aprofundar a compreensão teórica a respeito da violência contra mulher e sua relação com o patriarcado capitalista.

5. REFERÊNCIAS

Bianchini, Alice; Bazzo, Mariana; Chakian, Silvia. **Crimes contra mulheres**. 4 ed. rev., ampl. e atual. São Paulo, Editora JusPodivm, 2022.

BRASIL, Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006, (Lei Maria da Penha).

BRASIL, Lei nº. 13.104, de 09 de março de 2015, (Lei do Feminicídio)

NAÇÕES UNIDAS. OMS: Uma em cada três mulheres no mundo todo sofre violência., 2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/115652-oms-uma-em-cada-3-mulheres-em-todo-o-mundo-sofre-viol%C3%Aancia>

TEIXEIRA, Pedro. **Atlas da Violência 2024: Rio tem 15 das 100 cidades com maior taxa de homicídios por habitantes no país**. 2024. Disponível em <<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2024/06/6866696-atlas-da-violencia-2024-rio-tem-15-das-100-cidades-com-maior-taxa-de-homicidios-por-habitantes-no-pais.html>> Acesso em: 02 de agosto de 2024.

SCHOLZ, Roswitha. **Patriarchy and Commodity Society: Gender without the Body**. In: LARSEN, Neil. NILGELS, Mathias. ROBINSON, Josh. BROWN, Nicholas (orgs). *Marxism and the Critique of Value*. Chicago: MCM, 2014, p. 123-142.

Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - ISP. **Circunscrições Integradas de Segurança Pública (CISP) menor instância de apuração dos indicadores de criminalidade**. Disponível em: <<http://www.ispdados.rj.gov.br/Conteudo.html>> Data de atualização pela gerência: 2019

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>>

Data Senado/Observatório da Mulher contra Violência. **Mapa Nacional da Violência de Gênero**. Disponível em:<<https://www.senado.leg.br/institucional/datasenado/mapadaviolencia/#/inicio>>